

PORTARIA Nº 0758 DE 06 DE ABRIL DE 2011

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009 publicado no DOU de 15/07/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.000683/2011-89, resolve:

Art. 1º RETIFICAR e RATIFICAR a Portaria nº 0195, de 07/02/2011, publicada no Boletim do Pessoal, de 08/02/2011, ora retificada e ratificada, onde se lê: prazo de 30 (trinta dias) dias, leia-se: prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Mantêm-se os efeitos da Portaria nº 0195, de 07/02/2011, ora retificada e ratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 06 de abril de 2011.

SUEO NUMAZAWA
Reitor

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Março 2011

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Fernando Haddad

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos